

prorrogada pela Portaria nº 81 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela Portaria nº 241 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 451 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 716 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 932 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1090 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 061 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria nº 290 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria nº 453 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria nº 717 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 971 de 02 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1170 de 30 de outubro de 2024. CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 595/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/01/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/270587 e anexos, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, e juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156209

PORTARIA Nº 1289 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1021 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 66 de 02 de janeiro de 2023, redesignado pela PORTARIA Nº 226 de 03 de março de 2023, prorrogado pela PORTARIA Nº 426 de 05 de maio de 2023, redesignado pela portaria 709 nº de 10 de julho de 2023, prorrogado pela PORTARIA Nº 918 de 31 de agosto de 2023, redesignado pela PORTARIA Nº 1086 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 57 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria nº 286 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria nº 449 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria nº 713 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 968 de 02 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1167 de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 589/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/01/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/170584 e anexos, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156195

PORTARIA Nº 1290 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1031 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 068 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 228 de 03 de março de 2023, prorrogada pela Portaria nº 429 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 711 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 920 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1087 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 58 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria nº 287 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria nº 450 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria nº 714 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 969 de 02 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1168 de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 590/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/01/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/113315 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, e SOLANGE DA

COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Sílvia Sema Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156196

PORTARIA Nº 1294 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1020 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185 de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 079 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 239 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 448 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 728 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 930 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1085 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 056 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria 285 de 11 de março de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 448 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria nº 712 de 03 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 967 de 02 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1165 de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 594/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/77047 e anexos, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156207

PORTARIA Nº 1297 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 465 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 695 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1023 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela Portaria n 1149 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 597/2024;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2014/442777, composta pelos Servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula 5096375/1, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156215

PORTARIA Nº 1298 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 466 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 696 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1024 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1150 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.